

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.059787/2026-11

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer Dívida, por indenização, no valor de R\$ 16.150,00 (dezesseis mil e cento e cinquenta reais), junto à **PROEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.518.694/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS da marca: DIXTAL e PHILIPS, com inclusão de todos os insumos, serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao mês de JUNHO/2026. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 28 de julho de 2026.

Adriano Veras Oliveira

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº13/2026
NUP: 24001.035768/2025-19

DOC: Nº 21/2026 - Termo de Revogação do Termo de Autorização da Inexigibilidade de Licitação nº 13/2026 cuja finalidade é a aquisição, com instalação, de 04 (quatro) monitores de débito cardíaco (debímetros), para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/HGF, além de treinamento para a equipe assistencial por conta do fornecedor, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo diretor-geral do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, SR. MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES, portador do documento de identidade RG nº 90003057408 e inscrito no CPF sob o nº 573.300.693-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 71, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Súmula 473 do STF, resolve **REVOGAR o Termo de Autorização da Inexigibilidade de Licitação nº13/2026**, publicada no D.O.E. em 11 de março de 2026, que teve por finalidade a aquisição, com instalação, de 04 (quatro) monitores de débito cardíaco (debímetros), para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/HGF, além de treinamento para a equipe assistencial por conta do fornecedor, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, tendo em vista o disposto no processo NUP nº 24001.035768/2025-19. Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato para que os interessados se manifestem, com fundamento no artigo 165, inciso I, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021. Pelo que firma a presente anulação da concorrência pública, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2026; SIGNATARIOS: Manoel Pedro Guedes Guimarães

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº797/2024
PUBLICADO NO D.O.E DIA 06 DE JULHO DE 2026

NUP 24001.035098/2026-11

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA. OBJETO: erviços hospitalares por meio de leitos de retaguarda de enfermaria clínica unidade adulto e procedimentos cirúrgicos, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS acometidos por patologias clínicas ou cirúrgicas, regulados pela Central de Regulação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e procedente de unidades da Rede própria da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, respeitando os critérios de regionalização. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 797/2024 tem como fundamento o art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações, e nas demais legislações aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE. **Onde se lê:** “(...) Dotação: 29194 - 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0.4.01. (...)”. **Leia-se:** “(...) Dotação: 23142 - 24200074.10.3 02.171.20663.03.339039.01.5009100000.0 (...)”.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº209/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004041/2026-22. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2026.

Francisco Sales Ávila Cavalcante
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº209/2026, 24 DE JULHO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Raiane Melo de Oliveira Matrícula Nº 30047184	Especialista	60,00	Treinamento sobre o Implante Subdérmico Contraceptivo para Enfermeiros	23, 24 e 25 de junho de 2026.	20hs	1.200,00

*** **

PORTARIA ESP Nº221/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003164/2026-46. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2026.

Francisco Sales Ávila Cavalcante
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº221/2026, 22 DE JULHO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Monica Maria Paiva Lima Matrícula Nº 49569416	Mestre	70,00	Curso de Financiamento e Faturamento do Processo de Doação e Transplante	06,07, 08, 09 e 10 de julho de 2026.	20hs	1.400,00

*** **

PORTARIA ESP Nº223/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004191/2026-36. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2026.

Francisco Sales Ávila Cavalcante
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº223/2026, 23 DE JULHO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Elenubia Magalhães Miranda Matrícula Nº 30037081	Especialista	60,00	Treinamento Sobre o Implante Subdérmico Contraceptivo para Enfermeiros	07, 08 e 09 de julho de 2026	24hs	1.440,00

*** **

